

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO .

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no endereço retro, onde me encontrava em diligência eu, oficial de justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos, processo 0002686-46.2019, que Banco do Brasil S.A **move contra Ricardo Jose Elias Confecções Me e outros**, passei a efetuar a penhora a seguir: Veículo RENAULT/DUSTER ~~90~~ D 4x2, ano 2016/2016, placa GFL 3020, cor prata
 Avalio o bem em: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

A seguir, feita a penhora, nomeei fiel depositário RICARDO JOSE ELIAS, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mãos do DEPÓSITO sem prévia autorização do MM.Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, na forma e sob as penas da LEI.- E, para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.-


SAMUEL ELIAS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITARIO